CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 099
Horário 13:00
25 JAN. 2021
Assinatura

Indicação nº: 075/2021

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao ***Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Mlehorance e a Secretaria competente***, a viabilidade de elaboração de um Projeto para **implantação de escola de tempo integral (ETI) no Município de Cordeiro**.

Justificativa:

O pedido para elaboração de Projeto, de escola de tempo integral (ETI)no Município de Cordeiro, é um desejo de grande número de munícipes. Esta indicação vem de encontro aos interesses dos jovens de nosso município, preparando-os, para atender ao grande desenvolvimento local. Neste novo modelo de escola de tempo integral, a jornada pode ser de oito horas e meia no ensino fundamental e de nove horas e meia no ensino médio incluindo três refeições diárias. A estrutura contará com: salas temáticas de português, matemática, história, arte, geografia, além de salas de leitura e informática.

Na matriz curricular, os alunos terão orientação de estudos, pratica de ciências, preparação acadêmica para o mercado de trabalho e auxilio na elaboração de um projeto de vida que consiste em um planejamento para o seu futuro profissional.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de Janeiro de 2021

Luiz Gustavo Pinto Da Silva

Vereador | PSD